



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE REVOGAÇÃO

CREENCIAMENTO N. 16/2020 – ARTE EM CASA

CREENCIAMENTO N. 17/2020 – ARTE NA PRAÇA

CREENCIAMENTO N. 18/2020 – ESPAÇOS CULTURAIS

CREENCIAMENTO N. 19/2020 – ARTE PONTO A PONTO

Considerando que referidos editais de Credenciamentos adveio da Lei Federal n. 14.017/2020 popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, do qual visava minimizar os impactos da pandemia no setor cultural e limitou sua utilização durante o exercício financeiro de 2020.

Considerando que a decisão final dos inscritos proferida pela Comissão Especial de Análise e Julgamento dos editais de Credenciamento, nomeada através da Portaria n. 6356/2020 ocorreu em 28/12/2020.

Considerando a falta de tempo hábil para as providências técnicas e jurídicas impossibilitou a homologação dos referidos Credenciamentos, para que só assim os processos fossem concluídos, e sequencialmente fosse possível as despesas serem empenhadas, liquidadas e pagas durante o exercício financeiro de 2020, conforme exigido pela própria Lei Aldir Blanc.

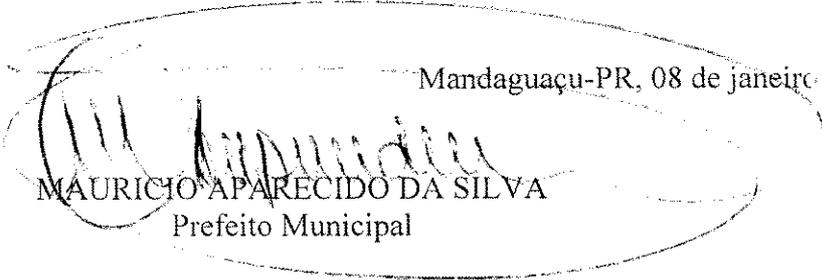
Considerando a Medida Provisória n. 1019/2020 prorrogou tão somente o prazo para liquidação e pagamento dos recursos empenhados em 2020 no exercício financeiro de 2021.

Considerando os poderes e atribuições da Administração Pública, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, resolve:

REVOGAR os Credenciamentos n. 16/2020; n. 17/2020; n. 18/2020 e n. 19/2020, acarretando com isto, o desfazimento dos seus efeitos nos termos da Lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguáçu-PR, 08 de janeiro de 2021.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal